

# ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

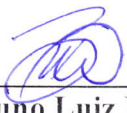
## PARECER Nº 036/2020

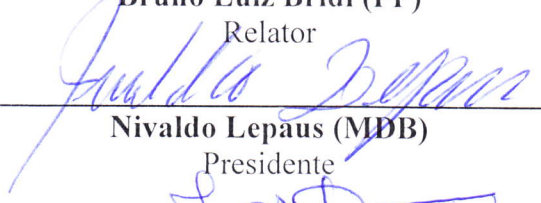
**PROJETO DE LEI Nº 022/2020**, do Executivo Municipal, **que Reduz em 10% (dez por cento) o subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito do Município de Santa Teresa.**

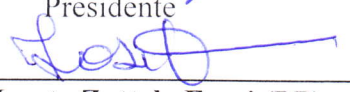
Parecer do Relator:

Quanto ao aspecto legal não encontramos ilegalidade pois o projeto **não está fixando subsídios, mas somente reduzindo temporariamente** com base no estado de calamidade pública, não afrontando desta forma o inciso XVIII do art. 28 da Lei Orgânica. Quanto a porcentagem deixamos esta análise para a Comissão de Finanças e Orçamento, e por fim, para o soberano plenário. Sendo assim, **somos pela APROVAÇÃO do projeto com eventual emenda aprovada pelo plenário.**

Sala Augusto Ruschi, 22 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Luiz Bridi (PP)**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Nivaldo Lepaus (MDB)**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Josete Zottele Ferri (PP)**  
Vogal AD HOC

